

010

GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 075/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, James Magno Araújo Farias, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marco Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte Resolução Administrativa (tomando o nº 075/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 172/09, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, no período de 25 a 31/03/2009, as férias da Exma. Sra. **NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA**, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período de 2008, marcadas anteriormente de 02/03 a 31/03/2009, ficando os 07 (sete) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 14/abril/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno